



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4128

Em 05 / 12 / 2025

Atina
EXPEDIENTE

Ofício nº 4362/2025/SG

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº8086/2025
Vereador João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 3- 95.263/2025

De: Pedro P. - SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Leste

Para: SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana - A/C Oscar M.

Data: 13/11/2025 às 15:06:22

Setores envolvidos:

SEDUPP - SSAU - DMFURB, SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Leste, SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP

Req nº 8086/2025 - João Wagner Antoniol

Prezado Supervisor,

Informamos que na data de 13/11/2025, em atendimento a solicitação supra, a fiscalização esteve no endereço mencionado, e após levantamento e vistoria no local foi emitida a Diligência Fiscal Fiscalização 16.999/2025 - Diligência Fiscal (Demanda SR LESTE). Para maiores informações estamos à disposição.

Respeitosamente,

Sabrina Ristori Alves Zago

Supervisora em substituição - Sr Leste

Mat. 25.207-7

Pedro Augusto de Pinho

Supervisor - Fiscal de Posturas Municipais III

SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR LESTE

Supervisão II Regional Leste